

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 77/2019, de autoria do Vereador Paulinho do Esporte, que "Dispõe sobre denominação da Rua Geraldo de Souza Pereira".

EMENDA Nº 02

No artigo 1º do projeto de lei em epígrafe, a via a ser denominada passa a ser a Rua Vinte e Nove, no Parque Imperial, código 15035.

Justificativa:

A Rua Dez, no Parque Imperial, código 03675, constante do presente projeto, recebeu a denominação de Galdino Pereira da Conceição em projeto de lei de autoria da Vereadora Lucimar Ponciano aprovado na Sessão Ordinária de 16/10/2019, dando origem à Lei nº 6.309/2019, já encaminhada ao Executivo Municipal para sanção e promulgação.

Assim sendo, mantida a Emenda nº 01 para acrescentar o apelido Cobrinha ao nome do homenageado, substituímos a via a ser denominada.

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de outubro de 2019.

PAULINHØ DO/ESPORTE

Vereador - PSD

1º Secretário

27/08/2019		MUNICÍPIO DE JACAREÍ		Página 3
ga Tanah sahih sani kang bangsangan sana	RELAÇ	RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO		***************************************
Código	Logradouro Atual	Loteamento	Bairro	æ
16/61	AV, UM	NÚCLEO LAGOA AZUL	MEIA LUA - DISTRITO	
16166	VIE UM	NÚCLEO LAGOA AZUL	MEIA LUA - DISTRITO	, ቁላ"
03675	RUA DEZ	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO	*
03755	RUA DEZESSEIS	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO	
03835	RUA DEZOITO	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO	ē
12106	RUA QUINZE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO	
14455	RUA TREZE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO	
14945	RUA VINTE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO	
14965	RUA VINTE E CINCO	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO	
15025	RUA VINTEEHUM	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO	
→ 15035	RUA VINTE E NOVE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO	
15126	RUA VINTE ETRES	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO	
01495	RUA QUATORZE	PARQUE MEIA LUA	MEIA LUA - DISTRITO	•
15853	RUA DOIS	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBA	CEREJEIRAS	
15862	RUA ONZE	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBA	CEREJEIRAS	,
15851	AV. QUATRO	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBA	CEREJEIRAS	
15857	RUA SEIS	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS	
15850	AV, TRÊS	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS	
03660	VIE DEZ	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS	,
03740	Vie dezesseis	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS	
03800	VIE DOIS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS	
04120	VIE DOZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS	
09402	VIE HUM	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS	
08660	VIE NOVE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS	
10100	VIE OITO	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS	
10270	VIE ONZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS	NY/Z
02850	VIE QUATORZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS	
11980	VIE QUATRO	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS	(O) () () () () () () () () (
14490	VIE TREZE	PARQUE SANTO ANTONIO	CENTRO	が高力



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÁ

PALÁCIO DA LIBERDADE SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



EMENDA Nº. 01 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 77, de 11/09/2019.

Ementa: EMENDA Nº. 01. SUBSTITUIÇÃO DA VIA A SER DENOMINADA. POSSIBILIDADE.

Autor: Vereador Paulinho do Esporte.

PARECER Nº 346 - METL - SAJ - 10/2019

O nobre Vereador Paulinho do Esporte encaminhou para apreciação desta Casa Legislativa, 1 (uma) Emenda (Emenda nº. 01) ao projeto de lei que visa denominar a atual Rua Dez, localizada no Parque Imperial (código 03675) para Rua Geraldo de Souza Pereira.

A **Emenda nº. 01** visa a substituição da via a ser denominada pelo presente projeto de lei, conforme justificativa do Nobre Vereador proponente "A Rua Dez, no Parque Imperial, código 03675, constante do presente projeto, recebeu a denominação de Galdino Pereira da Conceição em projeto de lei de autoria da Vereadora Lucimar Ponciano aprovado na Sessão Ordinária de 16/10/2019".

O vereador propõe então, que a rua a ser denominada seja a Rua Vinte e Nove, no Parque Imperial, código 15035. Conforme a relação de logradouro sem denominação (fl.30) verificamos que a pretendida rua encontra- se sem denominação e, portanto, poderá ocorrer a pretendida alteração.

Diante do exposto, verificamos que a Emenda apresentada, está **APTA** para prosseguir.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



No mais, em relação às Comissões e ao quórum, ratificamos o teor do parecer nº. 290 – METL – SAJ 09/2019 (fls. 16/19)

Ressaltamos ainda, que a Emenda deverá ser apreciada antes do projeto de lei.

É o parecer.

Jacareí, 23 de outubro de 2019

Mirta Eveliane Tamen Lazcano

OAB/SP 250.244

Consultor Jurídico Legislativo.

Márcos Vinicius B. Mira

Estagiário.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARET

PALÁCIO DA LIBERDADE SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

JACARE)
Tursi

Projeto de Lei do Legislativo nº 077/2019

Ementa: Emenda à denominação de rua.

Possibilidade.

Constitucionalidade.

Prosseguimento.

DESPACHO

<u>Aprovo</u> o parecer de nº 346 – METL – SAJ – 10/2019 (fls. 31/32) por seus próprios fundamentos.

Ao Setor de Proposituras para prosseguimento.

Jacareí, 23 de outubro de 2019.

Jorge Alfredo⊯espedes Campos

Secretário-Diretor Jurídico